MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 135 DE 08 DE JUNHO DE 1982.-

Dispõe sobre pagamento de despesa na rubrica 1.1.1-3.3.5- Comunicações.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a satisfazer o pagamento de Cr$-321.674,40(trezentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos), à CRT-:Companhia Riograndense de Telecomunicações, referente ao mês de abril /82.-

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua divulgação.-

Câmara Municipal, em 08 de junho de 1982.-

Ver.LIVIO LUTERO T. SALGADO
Presidente

Ver.SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
1º Secretário.-

Digitalizado com CamScanner